



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 2.078/2022

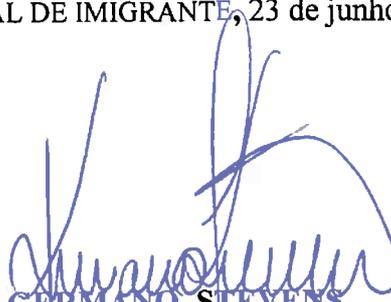
DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante/RS, no uso de suas atribuições legais resolve baixar o seguinte:

D E C R E T O:

Artigo Único. Fica declarado **Luto Oficial** no município de Imigrante, nos dias **23, 24 e 25 de junho de 2022**, em decorrência do trágico falecimento da **Sra. Paula Ariane Cechin Lutterbeck**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 23 de junho de 2022.


GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se